



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9376

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Institui Dia, Mês, Semana e Feriado Municipal

Autoria: Idelfonso Pereira Araújo

Data: 02/02/2017

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 27/2017. Institui o “Dia Municipal de Combate às Drogas”, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho. (Referente à Lei nº 4.973, de 26/05/2017).

Controle Interno – Caixa: 15.1

Posição: 01

Número de folhas: 09

Especie: P.L
Categoria: Institui Dia Municipal
Cx: JS. J
Ordem: 03
nº folhas: 07

Nº 17 / 2017



23.05.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

27
PROJETO DE LEI Nº 27/2017

AUTOR:

Ver. Idelfonso Pereira Araújo

Lei nº 4.973, de 26/05/2017
Maio

ASSUNTO:

Institui o Dia 26 de junho como o Dia Municipal de Combate as
Drogas.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 02/02/2017
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça.
- 3 - APROVAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA
- 4 - EM 23.05.2017
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 27 /2017.

**“INSTITUI, O DIA 26 DE JUNHO
COMO O DIA MUNICIPAL DE
COMBATE AS DROGAS.”**

O povo do Município de Montes Claros-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Montes Claros-MG e no calendário oficial, o dia 26 do mês de junho como o **DIA MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 20 de abril de 2017.

Idelfonso Pereira Araújo
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

IDELFONSO PEREIRA ARAÚJO
VEREADOR - PMDB
Câmara Municipal de Montes Claros-MG

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
27/04/2017	
HORAS: 14h 20	
ASS: KSRbaldeira	

25

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 02 DE MAIO DE 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 23 DE MAIO DE 2017

PRESIDENTE

26 DE JUNHO DIA INTERNACIONAL DO COMBATE AS DROGAS

Dia Internacional de Combate às Drogas - Cerca de 5% da população mundial usa drogas ilícitas

O dia 26 de junho marca a data escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o Dia Internacional de Combate às Drogas. O uso de drogas é um mal social em todo mundo. Segundo dados do Relatório Mundial sobre Drogas da ONU, cerca de 5% da população mundial entre 15 e 64 anos, o que corresponde a uma média de 243 milhões de pessoas, usa drogas ilícitas.

O relatório aponta também a existência de uma média de 27 milhões de usuários de drogas problemáticos - aqueles que consomem drogas regularmente ou que apresentam distúrbios ou dependência. O número corresponde a 0,6% da população adulta mundial, ou seja, cerca de uma a cada 200 pessoas.

Para ajudar no combate do uso abusivo de álcool e outras drogas, o Ministério da Saúde investe em uma política de saúde específica para este assunto. O Coordenador Adjunto de Saúde Mental Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde, Alexandre Trino, ressalta a importância de manter uma rede de atenção especializada e integrada para o atendimento. “O tratamento de um paciente que faz uso abusivo de drogas é bastante complexo, pois geralmente eles apresentam demandas que vão muito além da saúde. Na maioria das vezes eles estão em um contexto de vulnerabilidade social, necessidades que estão muito além do que apenas as drogas.

Quem necessita de tratamento devido ao abuso de álcool e outras drogas pode contar com a ajuda nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD 24 horas). O atendimento conta com equipes multiprofissionais compostas por médico psiquiatra, clínico geral, psicólogos, dentre outros.

FONTE: <http://www.blog.saude.gov.br/35661-dia-internacional-de-combate-as-drogas-cerca-de-5-da-populacao-mundial-usa-drogas-ilicitas.html>

26 de junho é o Dia Internacional de Combate às Drogas

Esta semana foi divulgado o Relatório Mundial sobre Drogas e dia 26 de junho é o Dia Internacional de Combate às Drogas. A Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (Abead) aproveita para analisar o consumo de drogas lícitas e ilícitas e sua relação com as políticas públicas.

Droga legal?

O Dia Internacional de Combate às Drogas, 26 de junho, marca a mobilização da prevenção e combate a dependência

O Relatório Mundial sobre Drogas, da UNODC, agência da ONU para drogas e crime, traz dados importantes sobre o consumo de substâncias lícitas e ilícitas em diversos países. “A análise desses números é a oportunidade de refletirmos o quanto avançamos e se as políticas de combate às drogas são eficientes”, comenta Carlos Salgado, psiquiatra e presidente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (Abead).

De acordo com o levantamento, diminui a produção e o consumo das principais drogas, como crack, cocaína e heroína, contudo, com o crescente consumo de drogas legais, também apontado pelo relatório, o cenário pode rapidamente retroceder. “Isso porque as substâncias consideradas ‘leves’ e as legais, como álcool e tabaco, são a porta de entrada para outras drogas. Podemos cair em uma espécie de círculo vicioso”, explica o psiquiatra.

Ainda em análise do relatório, outros aspectos preocupantes foram revelados, como o consumo da maconha, a droga ilícita mais consumida no mundo, e o uso de anfetaminas, que deverá, em breve, ultrapassar a soma de usuários de heroína e cocaína.

Os dados são alarmante, já que as drogas sintéticas ainda não sofrem imposições eficientes da lei e, em muitos casos, são produzidas a partir de substâncias legais.

O especialista lembra ainda outro importante ponto do relatório indicando que a situação de maior risco envolve os países em desenvolvimento, como o Brasil. “É uma triste realidade do país e, para contrapor essa situação, é preciso maior mobilização e iniciativa da sociedade. Assistimos hoje grande parte de nossos jovens terem contato com

álcool e tabaco em suas casas, resultado de uma cultura equivocada, que entende a experimentação como algo indissociável do convívio social. Precisamos que a conscientização caminhe com políticas restritas ao consumo do álcool, como no que diz respeito à publicidade, assim como foi feito com o tabaco”, analisa.

Os resultados do relatório e de diversas outras pesquisas devem servir de subsídio para a elaboração de políticas públicas que sirvam aos interesses da população e precisa contar claramente com seu apoio. Nesse sentido, toda discussão é válida e o dia 26 de junho oferece a oportunidade. “O que falta é passarmos do discurso a ação”, completa Carlos Salgado.

Fonte: Universo da Mulher/ABEAD (Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas)

26 de Junho – Dia Internacional de Combate às Drogas

A magnitude do problema do uso indevido de drogas, verificada nas últimas décadas, ganhou proporções tão graves que hoje é um desafio da saúde pública no país. Além disso, este contexto também é refletido nos demais segmentos da sociedade por sua relação comprovada com os agravos sociais, tais como: acidentes de trânsito e de trabalho, violência domiciliar e crescimento da criminalidade.

Os motivos que podem levar uma pessoa a se entregar ao vício de drogas são vários e vão desde a necessidade de aceitação por um grupo até um problema de cunho familiar ou emocional. Da mesma forma são inúmeras as pessoas que se aproveitam disso para traficar e obter lucros com as fraquezas alheias.

Mas como resolver essa situação? O tráfico cresce porque cresce o número de usuários de drogas.

Este número aumenta porque aumenta o tráfico de drogas. Isso significa que não adianta combater às drogas simplesmente como um “problema de polícia”. Não adianta lutar contra o tráfico, enquanto crime, e esquecer-se de lutar contra as causas que levam as pessoas ao consumo e a dependência química. O combate às drogas deve se dar também no âmbito educacional, psicossocial, econômico e até mesmo espiritual. Muitos setores da sociedade já perceberam isso e, em consequência, aumentam as campanhas de combate às drogas e as organizações que visam à recuperação de dependentes químicos e sua reintegração na sociedade.

A ajuda e as dicas de um profissional competente, como um psicólogo ou psiquiatra, são de extrema importância para o próprio dependente e para aqueles que têm que lidar com um. Outro fator relevante é tornar o dependente ciente de seu comportamento quando está sob efeito da droga e as consequências que ele traz para si e para as demais pessoas.

Fonte: <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/drogas/drogas.php>
<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/junho/dia-internacional-do-combate-as-drogas.php>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 27/2017 QUE “Institui o Dia 26 de junho como o Dia Municipal de Combate às Drogas.” de autoria do Vereador Idelfonso Pereira Araújo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de maio de 2017.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 27/2017

AUTOR: Ver. Idelfonso Pereira Araújo

MATÉRIA: “Institui o Dia 26 de junho como o Dia Municipal de Combate às Drogas”.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 02/05/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 10/05/2017.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de inserir no Calendário do Município o dia 26 de junho como o Dia Municipal de Combate às Drogas.

Verifica-se que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2017.

Presidente (em exercício): Ver. Martins Lima Filho

Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares:

Suplente/Presidente – Domingos Edmilson Magalhães